

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

Ano 2008.

PARECER Nº 099/2008.
Projeto de Lei nº CM-055/2008.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº CM-055/2008, de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo, que altera a Lei nº 6.129, de 27 de janeiro de 2005, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Divinópolis, e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa adequar a nossa estrutura de acordo com o aumento de demanda no setor de fotografia, que cresceu consideravelmente em termos de atribuições, ainda mais quando da implantação do serviço de filmar as reuniões.

Estamos portanto, aumentando uma divisão, e no projeto da estrutura administrativa criarmos a divisão de Fotografia e Vídeo. Esclarecemos que o impacto não será tanto, tendo em vista que o setor de fotografia será extinto.

Quanto ao setor que passamos para o recrutamento amplo, trata-se do setor de redação, previsto como recrutamento restrito, mas que pretendemos mudar para recrutamento amplo por meio deste projeto. *(Conforme Justificativa do Projeto).*

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei nº CM-055/2008.

Sala das Comissões, 12 de maio de 2008.

Aristides Salgado dos Santos
Relator

Edmar Antônio Rodrigues
1º Suplente

Roberto Pedro Bento
Presidente